

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:03076 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1661 / 2021

CONSIDERANDO:

Abertura de crédito adicional suplementares com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.23	SECRETARIA DE EDUCACAO		
02.23.01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Escola para Todos		
12.361.1201.4016	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.93.00	117 Indenizações e Restituições	1.459.80	
	2.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE	1.459.80	
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA		
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.2601	Ribeirão Vermelho Melhor		
15.451.2601.4035	Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas		
3.3.90.30.00	187 Material de Consumo	9.842.50	
	2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	9.842.50	
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.2601	Ribeirão Vermelho Melhor		
15.452.2601.4031	Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas		
3.3.90.39.00	216 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	200.00	
	2.92.00 Alienação de Bens	200.00	
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS		
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	Atenção Básica		
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa		
3.1.90.11.00	321 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.901.35	
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	15.901.35	
3.1.90.13.00	322 Obrigações Patronais	2.727.00	
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	2.727.00	
3.3.90.30.00	326 Material de Consumo	12.958.20	
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	12.958.20	
3.3.90.39.00	328 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.715.00	
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	11.715.00	
3.3.90.46.00	330 Auxílio-alimentação	440.00	
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	440.00	
02.29	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		
02.29.01	DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL		
	Assistencia Social		

P. M. RIBEIRÃO VERMELHO

Divulgação para Conhecimento

Público. Publicado no Saguão

Quadros/Avisos e Editais da PMRV

em 01 de julho de 2022

[Assinatura]

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:03076 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	----------

08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4070	Auxílios para Pessoas Carentes	
3.3.90.32.00	403 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	22.120.02
	2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	22.120.02
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1002	Atenção Básica	
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.1.90.04.00	453 Contratação por Tempo Determinado	6.410.80
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	6.410.80
	TOTAL:	R\$ 83.774.67

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

83.774.67 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE JULHO DE 2022

WELDER
 MARCELO
 PEREIRA:080479
 16602

Assinado de forma
 digital por WELDER
 MARCELO
 PEREIRA:08047916602
 Dados: 2022.08.30
 13:30:38 -03'00'

WELDER MARCELO PEREIRA
 CPF: 080.479.166-02
 PREFEITO MUNICIPAL